

PORTARIA Nº 074/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, CPF nº. **899.325.362-53**, que participará de visita ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMpra-SE
Marabá-PA, 04 de junho de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE
Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 074 /2025-IPASEMAR será publicada no período de 04/06/2025 à 04/07/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 137410/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
Acesse:
<https://nuvem.agendadadacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EHZcA3AO

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 074/2025-IPASEMAR**

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. NILVANA M. S. X., CPF nº. XX9.XX5.XX2-X3, que participará de visita ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 04 de junho de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE

Diretora Administrativa do IPASEMAR

Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

Publicado por:

Alessandro de Souza Gusmão

Código Identificador:E1BD1882

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/06/2025. Edição 3766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

PORTARIA Nº 075/2025-IPASEMAR

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **rita de cassia rodrigues oliveira**, CPF nº. **318.067.592-68**, que participará de visita ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 04 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 075/2025-IPASEMAR será publicada no período de 04/06/2025 à 04/07/2025 para todos os efeitos.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 137411/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EQkxH3gP

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

**IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
EXTRATO DE PORTARIA Nº 075/2025-IPASEMAR**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 17.756 de 20/12/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora de Benefícios do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. RITA DE CASSIA R. O., CPF nº. XX8.XX7.XX2-X8, que participará de visita ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, na cidade de Belém/PA, nos dias 05 e 06 de junho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 01 (uma) diária e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE
Marabá-PA, 04 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

Publicado por:
Alessandro de Souza Gusmão
Código Identificador:DD7BEED2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 06/06/2025. Edição 3766

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>

PORTARIA Nº 084/2025-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Analista Previdenciária do IPASEMAR, Sra. **SAMANTHA SABRINA DE HOLANDA GOMES**, CPF nº **844.477.452-91**, para viajar a cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, para participar do **“58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM”**, no período de **24 a 29 de junho de 2025**.

Art. 2º - Atribuir à servidora, acima mencionada, **05 (cinco) diárias e ½ (meia)** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpre-se.
Marabá-PA, 16 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025-GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **084/2025-IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **16/06/2025 à 16/07/2025** para todos os efeitos. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 138126/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-4EDINSgl

PORTARIA Nº 085/2025-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, o Sr. **WESLEY DOS SANTOS**, Técnico Previdenciário, CPF nº **353.747.838-07**, a viajar com destino a cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, no período de **24 a 29 de junho de 2025** para participar do: **“58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM”**.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, **05 (cinco) diárias e ½ (meia)** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.

Marabá-PA, 16 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES

Diretora Presidente do IPASEMAR

Portaria nº 045/2025- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **083/2025-IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **16/06/2025 à 16/07/2025** para todos os efeitos. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 138128/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-uElsSxgK

PORTARIA Nº 082/2025-IPASEMAR

A DIRETORA ADMINISTRATIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR, Sra. **NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES**, CPF nº. **899.325.362-53**, que participará do “**58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM**”, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 24 a 29 de junho de 2025.

Art. 2º - Atribuir à servidora 05 (cinco) diárias e ½ (meia) de acordo com o artigo 55 da Lei Nº 17.331/2008 – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE
Marabá-PA, 16 de junho de 2025.

SIDINEIA ALMEIDA ARGUELLES BARÇANTE

Diretora Administrativa do IPASEMAR
Portaria nº 070/2025-IPASEMAR

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº 082/2025-IPASEMAR será publicada no período de 16/06/2025 à 16/07/2025 para todos os efeitos legais.
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 138121/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-ElxAcSxC

PORTARIA Nº 083/2025-IPASEMAR

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor do IPASEMAR, Sr. **JONAS MARTINS DE SANTANA**, Técnico Previdenciário, CPF nº **064.362.374-45**, para viajar a cidade de **Foz do Iguaçu/PR**, para participar do seguinte evento: **“58º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM”**, no período de **24 a 29 de junho de 2025**.

Art. 2º - Atribuir ao servidor, acima mencionado, **05 (cinco) diárias e ½ meia** de acordo com o artigo **55 da Lei Nº 17.331/2008** – Regime Jurídico Único do Município de Marabá - RJU e Artigo 1º do Decreto Municipal Nº 062/2017/GP.

Publica-se, Registra-se e cumpra-se.
Marabá, 16 de junho de 2025.

NILVANA MONTEIRO SAMPAIO XIMENES
Diretora Presidente do IPASEMAR
Portaria nº 045/2025- GP

CERTIDAO

Certifico que a Portaria nº **083/2025-IPASEMAR** foi fixada no quadro de avisos do IPASEMAR, tendo sido publicada no período de **16/06/2025 à 16/07/2025** para todos os efeitos. Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá.



Processo assinado eletronicamente 138123/2025
Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá - IPASEMAR
Acesse:
<https://nuvem.agendadatacenter.com.br/maraba/sisprevweb/ValidarDocumentos/>
e valide o código: 1-EIQ4SxDF